



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, o envio de **Projeto de Lei** a esta edilidade versando sobre a criação de pontos de apoio para motoristas de aplicativos, motoboys e taxistas, com o objetivo de proporcionar condições de conforto e dignidade durante o exercício profissional.

A indicação visa suprir a falta de espaços adequados para motoristas e entregadores, que frequentemente enfrentam jornadas exaustivas e condições de trabalho precárias. A ausência de locais para descanso, acesso a banheiros e pontos de hidratação impacta negativamente a saúde e a qualidade de vida desses profissionais.

Os pontos de apoio propostos seriam locais com infraestrutura adequada para descanso, higiene e outras necessidades básicas, reconhecendo a importância desses profissionais para a sociedade e a economia.

Tal proposta determina que as empresas de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

aplicativos serão responsáveis pela construção, manutenção e operação desses pontos, com um prazo de implementação definido após a publicação de lei.

Agradeço antecipadamente a atenção a esta solicitação e espero que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário dos Autonomistas, 03 de julho de 2025.

IGOR DOS SANTOS CAVELAGNA
(IGOR CAVELAGNA)
VEREADOR